



PORTARIA TRT EJUD N.196/2018

João Pessoa, 10 de agosto de 2018

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 11798/2018,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor **MANOEL ABRAAO DE BRITO**, matrícula - 201308417, Técnico Judiciário - Classe C, Padrão 13, lotado na 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de João Pessoa/PB para participar do curso DMP-Teoria Geral do Direito Processual Eletrônico que será realizado no dia 17.08.2018, conforme Protocolo TRT n. 000.9678/2018.

O seu deslocamento acontecerá no dia 16.08.2018 e o retorno no dia 18.08.2018 em virtude do horário de início e término do evento.

III- Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 22, §1º da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJUD13